



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado em: 20/03/2017

Maria Conceição de Jesus M. Anchieta
Presidente

Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

**PROJETO DE LEI Nº 017 /2017
(DE 27 DE MARÇO DE 2017)**

Dá denominação ao CONJUNTO ainda Oficialmente não denominada e da outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação ao CONJUNTO localizado no Povoado Nó Cego conhecido como Miguel de Jó, situada nesta cidade, que passará a ser denominado oficialmente da seguinte forma:

I- CONJUNTO MIGUEL DE JÓ;

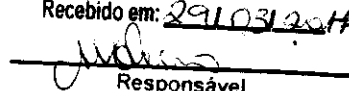
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando- se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 27 de março de 2017.


Ricardo da Silva Possidonio
Vereador_ PROS

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Ricardo da Silva Possidonio
2º Secretário

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Recebido em: 29/03/2017

Responsável

017:40